



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS
CNPJ: 18.203.160/0001-01

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210106

O Município de Quatipuru através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no C.N.P.J. sob o nº 18.203.160/0001-01, por seu representante legal a Sra. **ANDREIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA**, Secretária Municipal, brasileira, residente e domiciliado no Município de Quatipuru, Estado do Pará, inscrito no CPF nº 576.627.972-87, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado **ELIZETE FARIAS DA SILVA**, inscrito(a) no CPF de nº 735.403.312-04, domiciliada na Rua Santa Maria Nº 145, Bairro São Benedito, CEP 68709-000, Quatipuru-PA, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado, e celebram o **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210106**, do qual são partes integrantes do Processo Administrativo Nº **20211215-02/GAB/PMQ/PA** da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº7/2021-0002**, Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS** e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, sujeitando-se **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente Termo Aditivo destina-se à prorrogação do prazo do presente instrumento contratual, especificamente quanto à Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-Creas, oferecidos no **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº7/2021-0001**, até a data de 31 de Dezembro de 2022, nos termos do Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício. Atividade 7020.081220011.2.087 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social. Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. De Terceiros de Pessoa Física.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

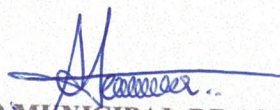
3.1 - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data 03 de janeiro 2022 até o dia 30 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS
CNPJ: 18.203.160/0001-01

- 4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
- 4.2 - E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Quatipuru/ PA, 03 de Janeiro de 2022.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.203.160/0001-01

CONTRATANTE

Elizete Farias da Silva
ELIZETE FARIAS DA SILVA
CPF 735.403.312-04
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____